



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 119/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES**

TIAGO FERNANDES DA COSTA E WALLESON CLAUDIO PETINI ALVES
VEREADORES com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, indicando-lhe:

Que seja disponibilizado o abono dos professores; acrescentar um adicional no ticket.

JUSTIFICATIVA:

Com intuito de igualar os direitos dos professores, já que, outros municípios já disponibilizaram o abono, indico esta benfeitoria para que nossos educadores não se sintam inferiores ao demais, peço ainda que seja acrescentado um adicional no ticket, pois a muito tempo não é feito.

Tais medidas, trariam um estímulo aos professores, ao mesmo tempo em que sentir-se-iam valorizados, já que, há muito tempo não tem tais incentivos, o que serve para desmotiva- lós em suas tarefas diárias.

É como indica.

TIAGO FERNANDES DA COSTA

VEREADOR

WALLESON CLAUDIO PETINI ALVES

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Walleison Ribeiro
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 17/11/21
Diretor Geral